



ASPP/PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

Comunicado

1NOV2019



Membro do Conselho Europeu
dos Sindicatos de Polícia
[ONG]



Auditoria Tribunal Contas-SAD/PSP

A **Associação Sindical dos Profissionais da Polícia-ASPP/PSP**, durante os últimos anos tem-se batido, junto das várias entidades, nomeadamente no MAI e grupos parlamentares, no sentido de defender que o desconto mensal para o SAD/PSP não deveria ter incidência sobre 14 meses. Até porque os polícias só poderão utilizar o SAD/PSP nos 12 meses do ano e será sobre esses 12 vencimentos que deverá ser processado o desconto. Com esta decisão pouco transparente, os polícias não descontam 3,5% para o SADPSP como poderá parecer, mas sim, de forma camuflada mais de 4,5% ao mês.

Após a auditoria do tribunal de contas à ADSE, que considera que o desconto mensal deverá incidir sobre 12 meses e não 14 meses, veio confirmar-se que, mais uma vez, a ASPP/PSP tinha razão na sua fundamentação.

Espera-se agora, rapidamente, que a orientação do Tribunal de Contas venha ser cumprida para que a legalidade venha ser restabelecida.

A ASPP/PSP irá, desde já, diligenciar junto das várias entidades, para que este assunto tenha a devida resolução.

PARA NOSSA DEFESA

A Direção da **ASPP/PSP**